



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## PORTARIA SJAC-DIREF 72/2024

Estabelece a escala única de plantão dos Juízes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 01/07/2024 a 31/07/2024.

**Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020,

### RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala única de plantão dos Juízes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 01/07/2024 a 31/07/2024, nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, antes e depois do horário de expediente ordinário, para deliberar sobre as seguintes matérias, conforme rol estabelecido no artigo 184 do Provimento/COGER N. 10126799, de 19/04/2020: pedidos de *habeas-corpus* e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

II - ESTABELEECER que a função de JUIZ DE PLANTÃO será desempenhada: fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento; no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, observado o disposto no artigo 190 do Provimento/COGER N. 10126799.

III - ESTABELEECER que as solicitações dirigidas ao JUIZ DE PLANTÃO lhe sejam encaminhadas pelo respectivo Diretor de Secretaria indicado na escala anexa, que, no horário do plantão, será contatado por meio do telefone nº (68) 9 9613 6167 - Seção Judiciária do Acre e (68) 9 9904 9169 - Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul.

IV - ESTABELEECER que as audiências de custódia sejam realizadas pelo juiz plantonista ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, salvo se não houver tempo hábil para sua realização e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019, conforme os termos do §8º do artigo 189 do Provimento/COGER N. 10126799.

V - ESTABELEECER que as atividades realizadas de forma remota sejam passíveis, apenas, de conversão em banco de horas para compensação e sejam comprovadas mediante a apresentação dos relatórios de atividades desenvolvidas com o atesto da chefia imediata.

VI - TORNAR PÚBLICA a escala de plantão dos Juízes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, dos Analistas Judiciários, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, dos Diretores de Secretaria de Vara, dos Agentes de Polícia Judicial, dos servidores da tecnologia da informação e dos servidores de suporte da Diretoria do Foro para o mencionado período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Jair Araújo Facundes**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**ANEXO DA PORTARIA SJAC-DIREF 72/2024**

<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Luzia Farias da Silva Mendonça	Manoela de Araújo Rocha	01/07 a 08/07/2024
Manoela de Araújo Rocha	Jair Araújo Facundes	08/07 a 15/07/2024
Jair Araújo Facundes	Moisés da Silva Maia	15/07 a 22/07/2024
Moisés da Silva Maia	Raffaela Cássia de Sousa	22/07 a 29/07/2024

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
George Cruijff Sales da Costa	01/07 a 07/07/2024
Márcio Gil Dias Jocundo	08/07 a 14/07/2024
Suede Maria Pedrosa Vasconcelos	15/07 a 21/07/2024
Cleison Maia Carvalho	22/07 a 28/07/2024
Júlio Cezar Paulino	29/07 a 31/07/2024

<b>OFICIAIS DE JUSTIÇA - PLANTONISTA - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL</b>	
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO</b>
Rafael Melo da Rocha	01/07 a 10/07/2024
Saimo Carvalho de Moura	11/07 a 20/07/2024
Jairo Lino da Silva	21/07 a 31/07/2024

<b>DIRETOR DE SECRETARIA - PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TELEFONE CELULAR (PLANTÃO)</b>
Ana Cláudia Matos Maciel Monte	01/07 a 08/07/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>

Hennyo Silva de Albuquerque	08/07 a 15/07/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>
Alex Neris Camêlo	15/07 a 22/07/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>
Rafael Henrique Gondim da Silva	22/07 a 29/07/2024	<b>(68) 9 9613 6167</b>

<b>AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL - PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Luís Henrique Cândido Rodrigues	Rhafaél Gomes Mendes	30/06 a 07/07/2024
Rhafaél Gomes Mendes	Luís Henrique Cândido Rodrigues	07/07 a 13/07/2024
Vinícius Maia Maia	Josemir Melo Nogueira	13/07 a 19/07/2024
João Ricardo Ferreira da Silva	Vinícius Maia Maia	19/07 a 25/07/2024
Josemir Melo Nogueira	João Ricardo Ferreira da Silva	25/07 a 31/07/2024

<b>SEÇÃO DE INFORMÁTICA SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Carlos José Cavalcante de Mesquita	Cleiverson José Pereira de Almeida	01/07 a 15/07/2024
Cleiverson José Pereira de Almeida	Carlos José Cavalcante de Mesquita	15/07 a 31/07/2024

<b>SESUD/DIREF SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>SUBSTITUTO EVENTUAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Cláudia Maria Borges de Oliveira	Vânia Lúcia Mourão de Brito	01/07 a 31/07/2024

#### **JUÍZES FEDERAIS E DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS FEDERAIS**

1ª VARA	Wendelson Pereira Pessoa - Juiz Federal Rafael Henrique Gondim da Silva - Diretor de Secretaria
2ª VARA	Luzia Farias da Silva Mendonça – Juíza Federal Antônia Setúbal Rodrigues Evangelista - Diretora de Secretaria
3ª VARA	Jair Araújo Facundes – Juiz Federal Gabriel Kador Soares - Diretor de Secretaria
4ª VARA	Manoela de Araújo Rocha - Juíza Federal Moisés da Silva Maia - Juiz Federal Substituto Hennyo Silva de Albuquerque - Diretor de Secretaria
Turma Recursal	Ricardo Beckerath da Silva Leitão - 1ª Relatoria Flávio Fraga e Silva - Juiz Federal - 2ª Relatoria João Moreira Pessoa de Azambuja - Juiz Federal - Presidente TRAC e 3ª Relatoria Marcelo Stival - 3ª Relatoria Alex Neris Camelo - Diretor de Secretaria
Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul	Raffaela Cássia de Sousa - Juíza Federal André Almeida Ferreira - Diretor de Secretaria

**PLANTÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE: (68) 9 9613 6167**

**PLANTÃO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRUZEIRO DO SUL: (68) 9 9904 9169**



Documento assinado eletronicamente por **Jair Araújo Facundes, Diretor do Foro em exercício**, em 28/06/2024, às 11:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20795258** e o código CRC **592F3CC3**.

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - [www.trf1.jus.br/sjac/](http://www.trf1.jus.br/sjac/)  
0000213-54.2024.4.01.8001 20795258v14